

empresa especializada para execução dos serviços de limpeza urbana, conforme projeto básico, no município de Quixadá/CE, de responsabilidade da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano, Meio Ambiente e Serviços Públicos de Quixadá/Ce. O presente Termo Aditivo tem por objeto **prorrogar o prazo de vigência** por mais 04 meses a partir de 03 de julho de 2022. **Data da assinatura:** 15 de junho de 2022. **Signatário Contratante:** Pedro Teixeira Pequeno Neto, Secretário.

Publicado por:
Francisco Thiago Pessoa de Queiroz
Código Identificador:00496D7D

SECRETARIA DE PARTICIPAÇÃO POPULAR, ESPORTE E JUVENTUDE
AVISO DE LICITAÇÃO

Prefeitura Municipal de Quixadá – Aviso de Licitação - A Comissão de Licitações do município de Quixadá torna público que se encontra à disposição dos interessados, a licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 2022.06.27.01-PERP, do tipo menor preço por lote, cujo objeto é Registro de preços para futura e eventual aquisição de material esportivo para o projeto “Esportividade – O esporte melhorando a qualidade de vida da comunidade”, de responsabilidade da Secretaria do Desporto, Juventude e Participação Popular do município de Quixadá/Ce. **Datas e Horários:** 1. Início de recebimento das propostas: das 08hs00min do dia 05/07/2022; 2. Fim do recebimento de propostas: às 08hs00min do dia 19/07/2022; 3. Abertura e Julgamento das propostas: das 08hs01min às 08h59min do dia 19/07/2022; 4. Início da sessão de disputa de preços: às 09hs00min do dia 19/07/2022, maiores informações na sala da Comissão de Licitação, situada à Trav. José Jorge, s/n, 1º andar, Campo Velho, Quixadá-Ce, das 07:30 às 11:30 e no site:www.tce.ce.gov.br.

JOSÉ IVAN DE PAIVA JÚNIOR,
Pregoeiro

Publicado por:
Francisco Thiago Pessoa de Queiroz
Código Identificador:728CB420

SECRETARIA DE SAÚDE
PORTARIA Nº 29.06.001/2022

PORTARIA 29.06.001/2022

Designa os Membros do Comitê Municipal de Prevenção às Mortes Maternas, Infantis e Fetais do Município de Quixadá.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE QUIXADÁ, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por lei e,

CONSIDERANDO a necessidade de estabelecer uma Rede Municipal de Vigilância aos Óbitos Maternos, Infantis e Fetais, incentivando a identificação de todos os óbitos ocorridos e o reconhecimento de sua causa e fatores determinantes;

CONSIDERANDO que a identificação dos principais fatores de risco associados à Mortalidade Materna, Infantil e Fetal possibilita a definição de estratégias de Prevenção de novas ocorrências;

CONSIDERANDO que a Redução da Mortalidade Materna, Infantil e Fetal é uma das prioridades da Gestão Municipal;

CONSIDERANDO a Portaria que institui o Comitê Municipal de Prevenção às Mortes Maternas, Infantis e Fetais do Município de Quixadá.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica assim composto os membros do Comitê Municipal de Prevenção às Mortes Maternas, Infantis e Fetais de Quixadá:

Presidente	Lady Diana Arruda Mota		
Érika Nicolau de Oliveira			
Nahigia Teles de Lima			
Representante do Serviço de Atendimento	Rômulo Pereira de Paiva	Representante da	Samira Adila Abreu de

Especializado (SAE)	Estratégia Saúde da Família (Categoria Médica)	Oliveira	
Representante da Estratégia Saúde da Família (Categoria de Enfermagem)	Representante da Saúde Bucal	Mircela Martins de Aguiar	
Representante do Núcleo de Apoio à Saúde da Família (NASF)	Representantes do SAD (Serviço de Atenção Domiciliar)	Virgínia Costa Pinheiro	
Representantes do Hospital Municipal Dr. Eudálio Barroso	Representantes do Hospital Maternidade	Maria Eunice Ribeiro Santiago	
Joana Darc Carlos Holanda	Representantes da Policlínica	Felizbela Salvino Pereira Mariana Ferreira Cavalcante	
Representantes da Policlínica	Representantes da UPA	Francisco Martins de Mesquita	Geraldo Jaiton Pereira da Silva
Representantes da SAMU	Representantes da Central de Regulação do Município	Raquel Saraiva Nogueira	
Representantes da SRCEN (Superintendência da Região do Sertão Central)	Representantes das ACS (Agente Comunitárias de Saúde)	Francisco José dos Santos	
		Luisa Augusta Pinheiro de Carvalho	
		Rafaele Dantas Bezerra	
		Vernildo Alves da Silva	



Art. 2º - Os representantes serão indicados e designados pelas instituições a que pertencem, para um mandato de dois anos.

Art. 3º - Em caso de três faltas consecutivas ou quatro faltas alternadas à reuniões ordinárias, sem justificativa, durante o mandato, será solicitada à instituição correspondente a substituição do membro representante

Art. 4º. A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE E
CUMPRE-SE.**

Quixadá- CE., 29 de junho de 2022.

LADY DIANA ARRUDA MOTA
Secretária Municipal de Saúde de Quixadá

Publicado por:
Helaine Oliveira Nunes
Código Identificador:7EC7E667

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PUBLICAÇÃO DO RESULTADO DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

A SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO DAS FINANÇAS do município de Quixeré torna público o resultado da Adjudicação e Homologação, da licitação na Modalidade Tomada de Preços nº 1506.02/2022, cujo Objeto é **CONTRATAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS NO ACOMPANHAMENTO MENSAL DAS INFORMAÇÕES UTILIZADAS NO CALCULO DO ÍNDICE DE PARTICIPAÇÃO MUNICIPAL APLICADO NA DISTRIBUIÇÃO DA RECEITA TRIBUTÁRIA DO ICMS, JUNTO A SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO DAS FINANÇAS DO MUNICÍPIO DE QUIXERÉ**, declarando o processo Homologado e adjudicado em favor da empresa **ROBERTO P DE SOUSA BRASIL**, inscrita no CNPJ sob o Nº **21.551.863/0001-27**, com endereço Rua Monsenhor Otavio de Castro, n.º 435, Sala 01, Fatima – Fortaleza/CE, com o valor global de **RS 27.000,00 (vinte e sete mil reais)**.

Quixeré – CE, 04 de julho de 2022.

CARLOS ALBERTO FERREIRA LIMA
Secretário de Planejamento e Gestão Das Finanças

Publicado por:
Jose Eucimar de Lima
Código Identificador:EDA758F0